



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 431, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.022054/2020-22, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto "P0334 - Ação nacional de enfrentamento ao preconceito e à discriminação e a todas as formas de violências no mundo do trabalho", aprovado pela [PORTARIA SG/MPF Nº 178, DE 18 DE MARÇO DE 2021](#).

Art. 2º Prorrogar para 31 de outubro de 2022 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 13 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)**